

PORTARIA/GCGPJ Nº 0188/2018

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2004, ao servidor JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, matrícula nº 071.404-6, portadora do CPF nº 495.698.054-04, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2018.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0189/2018

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2004, ao servidor JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, matrícula nº 071.404-6, portadora do CPF nº 495.698.054-04, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2019 até 22/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2018.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 009/2018

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de material de construção, destinados à Polícia Civil de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista a indisponibilidade da internet, a abertura da sessão pública que estava agendada para ser realizado no dia 27 dezembro de 2018 às 09h30min (horário de Brasília), fica adiada para o dia 04 de janeiro de 2019 às 09h30min (horário de Brasília).

Disponibilidade: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
Informações: fone: 82-3315-2604

Maceió, 27 de dezembro de 2018.
Patterson Gustavo Cabral da Silva
Pregoeiro

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 003/2018 – 2ª Chamada

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação dos serviços de empresa especializada em esgotamento, limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e poços absorventes nas Delegacias e Departamentos da Polícia Civil da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste edital.

Tendo em vista a indisponibilidade da internet, a abertura da sessão pública que estava agendada para ser realizado no dia 27 dezembro de 2018 às 10h30min (horário de Brasília), fica adiada para o dia 04 de janeiro de 2019 às 10h30min (horário de Brasília).

Disponibilidade: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
Informações: fone: 82-3315-2604

Maceió, 27 de dezembro de 2018.
Patterson Gustavo Cabral da Silva
Pregoeiro

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL

Conselho Estadual de Assistência social de Alagoas –Ceas/AL
Nota de Pesar e Solidariedade

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL se solidariza com a categoria dos psicólogos e familiares pelo falecimento do companheiro, psicólogo, JOSE FELIX VILANOVA BARROS, um grande lutador pelas políticas públicas, em especial a saúde e assistência social. Ao longo de sua vida sempre esteve presente na defesa dos trabalhadores e trabalhadoras e pela garantia dos direitos dos usuários, é uma perda inestimável para os psicólogos e para todos nós que lutamos, ao seu lado, por justiça e direitos humanos e sociais. Que seu exemplo seja uma inspiração para todos nós.

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Resolução Ceas AL n. 33/2018

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Inclusão Produtiva da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-Seades do Instituto Jarede Viana. O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL, em sua reunião ordinária no dia 20 de dezembro de 2018, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere as leis 5.810/96 e 6.341/02, artigo 7,

CONSIDERANDO:

A Resolução Cnas n.21/2016, de 24 de novembro de 2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme lei do MROSC, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades de assistência social;

A Lei Estadual n. 6.558, de 30 de dezembro de 2004, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza-FECOEP e dá outras providências;

O Decreto Estadual n.2845, de 14 de outubro de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da Lei n.6.558/04 que institui o FECOEP;

A Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC;

A Portaria Seades n.508/2018, publicada no DOE/AL de 29 de outubro de 2018, página 5, que cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos de parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e a Seades;

A Resolução Ceas/AL 26/2018 que dispõe sobre a aprovação de Projetos de Inclusão Produtiva da Seades, publicada no DOE/AL de 30 de outubro de 2018, página 39;

RESOLVE:

Art. 1- Aprovar os Projetos de Inclusão Produtiva da Secretaria Estadual de Assistência Social-Seades, com o Instituto Jarede Viana:

- Fala Preta ;

-Faça um Coração Feliz;

Art.2- Que o Instituto Jarede Viana, mediante a apresentação de seus Projetos, seja considerado, no âmbito da Política de Assistência Social, como agente dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV, nas comunidades em que atua;

Art. 3- Que os Relatórios de Monitoramento dos Projetos de Inclusão Produtiva, realizados pelas visitas de acompanhamento da Comissão designada pela Seades (Portaria Seades n.508/2018), sejam devidamente encaminhados ao Ceas/AL para as ações cabíveis de Controle Social dos recursos destinados ao FEAS, no âmbito do Estado de Alagoas.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábia Sant'Ana dos Santos
Presidente do Ceas/AL

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Resolução Ceas AL n.34/2018

Aprova a apresentação do Relatório do Programa Primeira Infância no Suas, no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL, em sua reunião ordinária no dia 20 de dezembro de 2018, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere as leis 5.810/96 e 6.341/02, artigo 7,

CONSIDERANDO:

A Resolução Ceas/AL n. 6/2018, publicada no DOE/AL de 19 de março de 2018,

página 30, que cria a Comissão de Avaliação dos Recursos da Estação Conecta Suas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 à 6 anos, da Proteção Social Básica da Seades, e da execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Estado de Alagoas;

A Resolução Ceas/AL 10/2018, publicada no DOE/AL de 24 de abril de 2018, página 59, que aprova o uso dos Recursos do Conecta Suas ;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a apresentação do Relatório do Programa Primeira Infância no Suas, exercício 2018, com as seguintes ressalvas:

Art.2º- Que seja fortalecida a intersetorialidade no Programa Infância no Suas;

Art.3º- Que seja desvinculado da Programa Primeira Infância de Alagoas(CRIA)

e, cada vez mais esteja focado na Política de Assistência Social e se aproxime e vincule a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme a Resolução Cnas 109 de 11 de novembro de 2009 e a Resolução Cnas 13 de 13 de maio de 2014;

Art.4º - Que a próxima apresentação e entrega do Relatório do Programa Primeira Infância no Suas, no âmbito do Estado de Alagoas, focalize e destaque os resultados qualitativos do Programa, ou seja, a mensuração do seu impacto nas famílias de usuários;

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábia Sant'Ana dos Santos
Presidente do Ceas/AL

A FEIRA

Sidney Wanderley
Juarez Cavalcanti

" Para os habituados à palavra fácil, aviso: aqui há muita sofisticação: para os que olham de relance, previno: apurem a vista e voltem a olhar. Este é um livro nada óbvio"

Rachel Rocha,
antropóloga

